



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://franca.sp.leg.br/>



**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.**

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei n.º 117 de 2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2026 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2026 a 2029, LDO 2026, LOA 2026) à previsão e viabilização da presente emenda:

## **EMENDA À LDO n.º 053/2025**

**Art. 1º** Fica acrescentado ao Anexo V - Planejamento Orçamentário LDO 2026 - Descrição dos Programas Governamentais, Metas, Custos, Unidade Administrativa 02.06.00 - Secretaria Municipal de Ação Social, no programa "08 244 2031 - Parcerias com o Terceiro Setor - Assistência Social - Rec. Tesouro Municipal", na Ação "2251 - Transferência às Entidades de Assistência Social" constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei n.º 117/2025, a seguinte meta física:

**I - No quadro de Metas Físicas:**

Acrescente-se:

| INDICADORES                                                                                                                                                                              | Unidade Medida | 2026 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|
| Transferência de R\$ 40.000,00 para a Fundação Espírita Judas Iscariotes (Lar de Ofélia) - CNPJ: 47.985.189/0001-89. Rua Ofélia Soares Russo, n.º 994, Jardim Planalto - CEP: 14409-090. | %              | 100  |

**Art. 2º** Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da meta física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei n.º 117/2025, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Municipal de Finanças, no programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 - Reserva Orçamento Impositivo".

Rua da Câmara, n.º 01, Parque das Águas, Franca/SP, CEP: 14401-306.

Telefones: (16) 3713-1555, (16) 3713-1500, DDG: 0800-940-1555.

<https://franca.sp.leg.br/>



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://franca.sp.leg.br/>



**Art. 3º** Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do manual do TCESP, constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei n.º 117/2025, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessárias.

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como propósito destinar recursos para custeio (manutenção, gastos corriqueiros e insumos).

Câmara Municipal de Franca/SP, 20 de agosto de 2025.

---

**Antônio Donizete Mercúrio**

(Donizete da Farmácia)

Vereador